



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE SANTO ANTÔN DO DISCOBERTO - GO
LEI MUNICIPAL Nº 978/2015

SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO
2014 a 2023



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (x) de Avaliação

Período analisado: 2019 A 2021

CÓPIA DA PARTE "A" DA

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Município:	Santo Antônio do Descoberto	Cód. Município:	5215219753	Microrregião:	Entorno do DF	Mesorregião:	Leste Goiano	UF	Goiás
Plano Municipal de Educação:	978 de 26 de junho de 2015								
Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação: 2016							
Comissão Coordenadora:								Portaria n: 317/2016	
Equipe Técnica:									
Contatos de referência:	Telefone:	(61)985742018	seducsad7@gmail.com						



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME EM AÇÃO:METAS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Secretário Municipal de Educação

Elismar Malta Ribeiro

Prefeito

Aleandro Olívio Caldato

Vice prefeito

Elismar Malta Ribeiro

Diretora Pedagógica

Nair Alberto Flores da Silva

Assessoria Pedagógica/ Administrativa-

Miriam Mangabeira de Oliveira

Coordenadora do Plano Municipal de Educação: Vasti Ribeiro de Sousa Soares.

Apoio: Alberto Osiris



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 A 2023

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

EXECUTIVO - **GILCELENE MACHADO DE OLIVEIRA**

EXECUTIVO - **SINEIDE RODRIGUES CHAVES FIGUEIREDO**

LEGISLATIVO - **JÚLIO CÉSAR BARRETO DE SOUZA**

LEGISLATIVO - **PAULO SÉRGIO DE CARVALHO MUNIZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **NIVALDA RIBEIRO RODRIGUES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **JOSÉ ROBERTO GOMES LEITE**

SUBSEC. REG. DE EDUC./PROF. MUN. – **LUCY ADRIANA DA CONCEIÇÃO MAIA**

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - **MANOEL FERREIRA SILVA JÚNIOR**

EDUCAÇÃO INFANTIL - **ANDRÉA ADRIANA DA SILVA MELO**

ANOS INICIAIS - **MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA**

ANOS FINAIS - **VASTI RIBEIRO DE SOUSA SOARES**

EDUC. SUPERIOR - FACULDADE MAUÁ - **FRANCISCO CARDOSO MENDONÇA**

ENSINO ESPECIAL - **UIVANI CARVALHO DE MELO**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **NANCY DE LOURDES**

CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO - **ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ**

SINDICATO - **FRANCISCO DAS CHAGAS F. DA SILVA**

DIRETORES ESCOLARES MUNICIPAIS - **NILDA DA PAIXÃO**

PROFESSORES - **FRANCENILDA DIAS FERREIRA**



ESCOLA INTEGRAL - SUELY ALVES SAMPAIO

FUNDEB - SÓSTENES ALVES DO NASCIMENTO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FRANCISCO CARDOZO DE OLIVEIRA

ESCOLAS PARTICULARES - JOANA RODRIGUES MORI

ESCOLAS CONVENIADAS E ESCOLA DE CAMPO - PAULO SÉRGIO RIBEIRO

ESCOLA DE CAMPO - CARMEM NEIDE A. PINHEIRO

TRANSPORTE ESCOLAR - VALMIR DE ARAÚJO DA SILVA



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE 2018 A 2023

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 06.087.887/0001-71

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de Plano Municipal de Educação - PME, no âmbito do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás e da demais providências”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.172/2020 e anexa,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 978 de 26 de janeiro de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME) de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica, no âmbito desta municipalidade, com vistas à elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º São atribuições da Comissão Técnica a análise situacional da realidade educacional do município para elaboração do texto base de proposta do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão e Equipe Técnica tem como atribuição avaliar e acompanhar o monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º A participação na Comissão Técnica Municipal não é remunerada, considerando-se de relevante interesse público.

Art. 5º Serão nomeados os seguintes membros abaixo relacionados, para executar em os serviços supra:

I - Equipe Técnica:
Lucy Adriana da Conceição Maia
Vasili Ribeiro de Sousa Soares

II - Representante do Executivo:
Mário José Santos Laurindo

III - Representante do Legislativo:
José Alves Pereira Filho

Quinta 06 Lote 18 - Avenida Goiás - Santo Antônio do Descoberto - GO. CEP 72000-374
E-mail: seducant7@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 06.087.887/0001-71

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Larimar Pereira de Araújo

V - Representante da Educação de Jovens e Adultos:
Juliano André Soares Sousa

VI - Representante da Educação Infantil:
Andrea Adriana da Silva Melo

VII - Representante dos anos iniciais:
Juscilene Silveira M. Fontenele
Adriana de Moura Alves Avelar

VIII - Representante dos anos finais:
Júlia Meira de Vasconcelos
Marinilda Pereira Colen

IX - Representante da Educação Superior:
Marly Abério Araújo Ferreira

X - Representante do Ensino Especial:
Líviani Carvalho de Melo

XI - Representante do Conselho do FUNDEB:
Nádia de Souza Lima Vieira

XII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Eliete da Silva Nascimento Cruz

XIII - Representante do SIND-SAD:
Francisco das Chagas F. da Silva

XIV - Representante dos Diretores Municipais:
Paulo Alexandre da Silva Lacerda

XV - Representante dos Diretores da Educação Infantil:
Elizabeth Ferreira Gomes Lobo

XVI - Representante dos professores:
Francineida Dias Ferreira

XVII - Representante da Escola Integral:
Manoel Rodrigues de Sousa

XVIII - Representante da Diretoria do FUNDEB:
Tyrara Elias Vianna

Quinta 06 Lote 18 - Avenida Goiás - Santo Antônio do Descoberto - GO. CEP 72000-374
E-mail: seducant7@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 06.087.887/0001-71

XIX - Representante da Alimentação Escolar:
Francisco Cardoso de Oliveira

XX - Representante das Escolas Particulares:
Joana Rodrigues Mort

XXI - Representante das Escolas Conveniadas:
Leila Tatiane Medeiros Ferreira

XXII - Representante das Escolas do Campo:
Neliomar dos Santos

XXIII - Representante do Transporte Escolar:
Valmir Araújo da Silva

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 82, de 29 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 24 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1141/2021

Quinta 06 Lote 18 - Avenida Goiás - Santo Antônio do Descoberto - GO. CEP 72000-374
E-mail: seducant7@gmail.com



COLABORADORES

Secretaria Municipal de Educação
Comissão técnica e de monitoramento do plano.
Escolas de Ensino Fundamental
Cmeis de Educação Infantil
Secretário de Educação em atividade.



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.969/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO – GO ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre junho de 2014 e dezembro de 2023, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Justificativa:

Devido à demanda das Metas e dos Indicadores do PNE, resta vista que o município de SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO-GO em atuante administração do Plano Nacional de Educação- PNE/Plano Municipal de Educação- PME, existe algumas Metas que não são executadas no município devido serem de instancia estadual e ou devido falta de agregar Políticas Públicas para adequação das mesmas. Portanto salientamos expor aqui nesse relatório os dados referentes apenas as metas: Meta - 01 Meta -02, Meta -04 Meta- 05, Meta -07, Meta- 08, Meta -10 (a meta 10 respaldamos apenas nas



matriculas dessa modalidade e no quesito alfabetização dos adultos da EJA);Meta-12,Meta -15,meta -16,meta -17,Meta 18,Meta -19 e Meta 20.

RESUMO DA EVOLUÇÃO E AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME DE 2014 A 2023

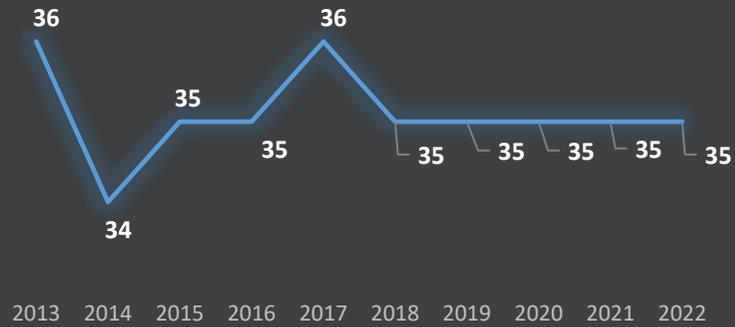
Fonte- Dados da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Departamento do PME/SME/SAD.

Total de Escolas	
Ano	Quantidade
2013	36
2014	34
2015	35
2016	35
2017	36
2018	35
2019	35
2020	35
2021	35
2022	35

Quantidade de matrículas						
Ano	Creche	Pré-escola	Anos iniciais	Anos finais	EJA	Educação Especial
2013	533	1.632	6.197	4.213	1.248	0
2014	502	1.719	6.072	4.291	1.278	0
2015	483	1.728	5.953	4.227	1.365	53
2016	334	1.785	5.913	4.212	1.357	55
2017	459	1.759	5.447	4.266	1.586	514
2018	227	1.791	5.183	4.050	1.627	364
2019	179	1.738	5.052	3.991	1.681	355
2020	140	1.561	4.810	3.705	1.470	383
2021	120	1.454	5.087	3.637	1.086	379
2022	168	1.477	4.960	3.488	1.302	406



Total de Escolas



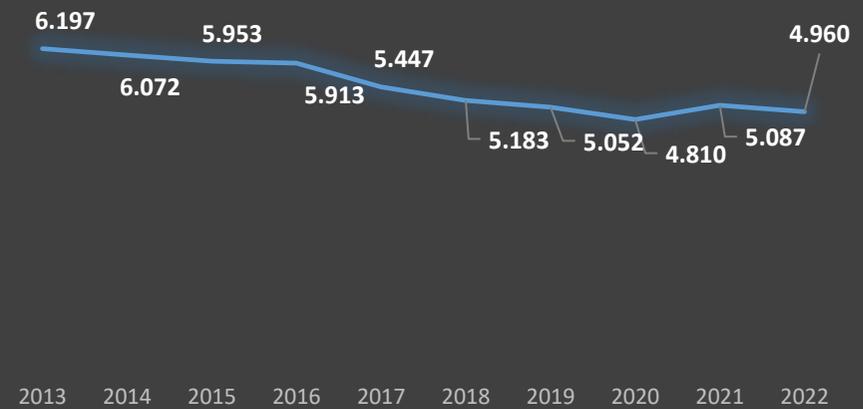
Total de matrículas - Creche



Total de matrículas - Pré Escola



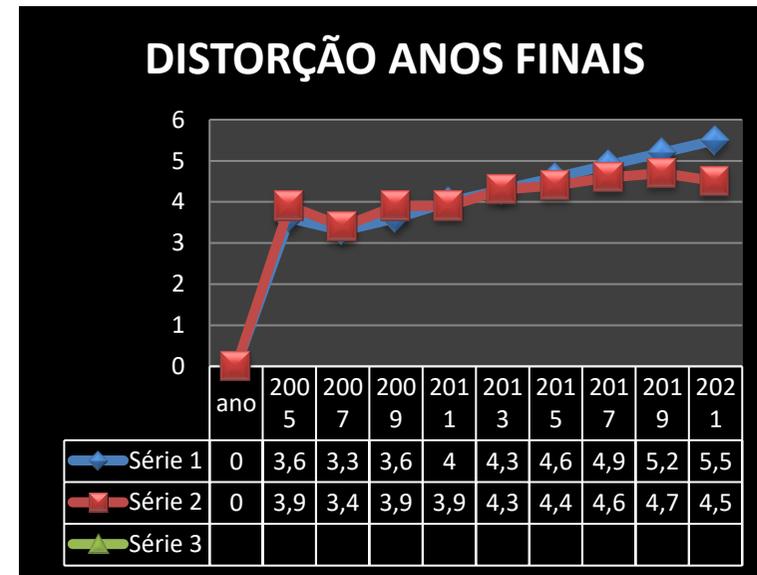
Matrículas Anos iniciais





DISTORÇÃO DE APRENDIZAGEM ANOS FINICIAS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

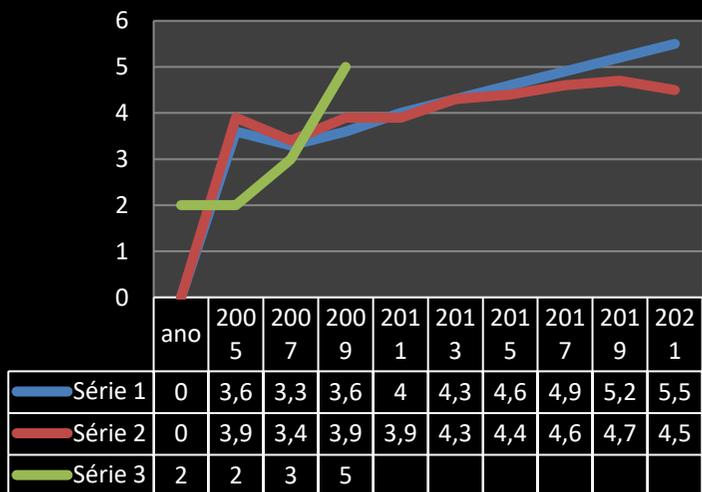
Fonte- Dados da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Departamento do PME/SME/SAD



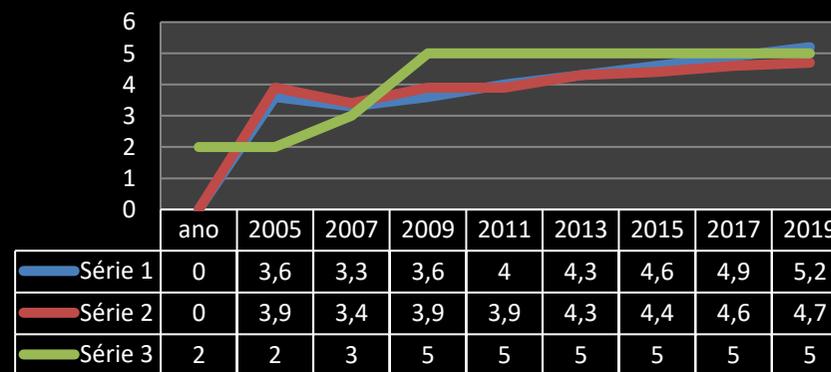


EVOLUÇÃO DO IDEB DE APRENDIZAGEM ANOS FINICIAS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

IDEB ANOS INICIAIS



IDEB ANOS FINAIS





RENDIMENTO ESCOLAR DA APRENDIZAGEM DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ano	apro	Rep	aband
2013	89,8	8,6	1,6
2014	87,5	11,5	1
2015	85,9	12,7	1,4
2016	87,5	11	1,5
2017	89	10,3	0,7
2018	87,3	12,1	0,6
2019	87,6	11,8	0,6
2020	86,8	10,3	2,9
2021	88,1	11	0,9
2022	85,6	13,7	0,7

etapa	ano	apro	Rep	aband
finais	2013	78,9	17,8	3,3
finais	2014	76,1	21,4	2,5
finais	2015	78,8	18,4	2,8
finais	2016	83,7	13,6	2,7
finais	2017	83,7	13,7	2,6
finais	2018	76,2	21,3	2,5
finais	2019	79,3	20,3	0,4
finais	2020	81,6	15,9	2,5
finais	2021	77	19,4	3,6
finais	2022	83,8	13,9	2,3

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.



Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar até 2016 a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2024	Ampliação de CMEI e inauguração de novos CMEI's. A oferta para as crianças de três anos está sendo ampliada para atingir a meta em 2020, porém em 2018 teve um decréscimo para atender a obrigatoriedade da oferta para as crianças de 4 a 5 anos (atendimento universalizado).
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.		
INDICADOR 1A	Crianças de 4 a 5 anos	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador) 2024
			Alcançou indicador 4 e 5 anos alcançou 100% nos períodos de 2018 a 2021
	2014	2015	2016
	2017	2018	2019
	2021	2022	2023
	2024	2025	2026



Meta prevista 100%	89,1%	90,5%	91,5%	93%	93,8%	94,1%								
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim								
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não								
INDICADOR 1B 50%	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador ? Parcial 27%		
	2014	2015	2016	2017 a 2021			2022	2023	2024	2025	2026			
Meta prevista	58.1%	30.7%	11.2%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não						
INDICADOR 1C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	Observação o indicador 1C não foi calculado neste período de 2014 a 2021													
Meta executada no período (dado oficial)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Meta executada no período (dado extraoficial)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)								
2		2024	Ampliação de CMEI e inauguração de novos CMEI's. A oferta para as crianças de três anos está sendo ampliada para atingir a meta em 2020, porém em 2018 teve um decréscimo para atender a obrigatoriedade da oferta para as crianças de 4 a 5 anos (atendimento universalizado).								
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.										
INDICADOR 2A	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)						Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?		
	2014 a 2021						2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista 95%	30,43%										
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim			
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não			
INDICADOR 2B 50%	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)						Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?		



	2014	2015	2016	2017 a 2021					2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não					

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2024	Parcialmente alcançada, o município assegura o atendimento educacional na modalidade Educacional Especializado na modalidade Educação Especial Inclusiva.										
INDICADOR	Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.												
INDICADOR 4A	Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 13%	Parcial 40,09%
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	100%	82,3%	82,4%	81,5%	81,6%	82,2%	81,8%						



prevista Números oficiais														
Meta executada no período (dato oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim							
Meta executada no período (dato extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não							
INDICADOR 4B	Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? Parcial	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	86,9%	88,3%	89,3%	90,8%	92,0%	92,7%	93,2%	93,5%	94,2%					
Meta executada no período (dato oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
Meta executada no período (dato extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não						
INDICADOR 4C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo: 2024	(informe aqui o prazo do indicador) Parcial	Alcançou indicador? 67,3%	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	75,9%	61,2%	57,4%	67,0%	44,2%	70,1%	49,4%	66,7%						



Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não					
INDICADOR 4D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? Parcial	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	76,4%	61,3%	57,2%	68,0%	44,5%	70,8%	48,2%	69,9%	68,5%				
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	sim				
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não				

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do Ensino Fundamental durante a década a partir da vigência do PME.	2024	Em execução uma vez que a alfabetização dos alunos até o final do 3º ano estão sendo atendidos pela implementação da BNCC, do Programa Mais Alfabetização e do Projeto Interventivo (Resolução 15/09/2018 - CME).
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.		



INDICADOR 5A	Este indicador diz respeito ao numero de estudantes matriculados na escola publica municipal										Prazo: (informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? Parcial	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
Meta prevista	49.771.371	48.796.512	48.817.479	48.608.093	48.455.867	47.874.246	47.295.294						
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não						
INDICADOR 5B	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo: (informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
Meta prevista	98,6%	98,7%	99,2%	99,2%	99,3%	99,7%	99,4%						
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não						

Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com	Parcialmente alcançada no município, a Escola Chico Xavier alcançou média superior ao previsto para o ano de 2017.



7	melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica até o final de 2021, conforme tabela nacional.																							
INDICADOR 7A	Prazo:2024								(informe aqui o prazo do indicador)				Alcançou indicador?											
	2013	2015	2017	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026													
Meta prevista 6,0	5,2	5,5	5,8	5,9																				
Meta executada no período (dato oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim																				
Meta executada no período (dato extraoficial)	Não	Não	Não	Não																				



INDICADOR 7B	Prazo:								(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2013	2015	2017	2019							
Meta prevista	4,2	4,5	4,7	4,9							
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim							
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não							

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	2024	O município não atende alunos com essa faixa etária, no momento atende-se de 4 aos 17 anos.



INDICADOR	Expressa a média dos anos de estudos completos da população de 18 a 29 anos.												
INDICADOR 8A	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)								Prazo: 2024	Alcançou indicador? Quanto a essa meta e descritor o município no período de 2018 a 2020 teve um alcance de 29% das estratégias alcançadas e 71% das estratégias parcialmente alcançadas			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista 50%	8	8,3	9,5	9,7	9,8	10	10,2						
Meta executada no período (dato oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
Meta executada no período (dato extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não						

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo	Informe o prazo aqui 2024	Não alcançada em 2018. Prorroga-se a meta em âmbito municipal para adequação em 2024, onde será elaborada nota técnica para a faixa etária.



	funcional.														
INDICADOR 9A	Expressa o numero de pessoas de 15 anos ou mais que se autodeclararam saber ler e escrever em relação a população total desta faixa etária.										Prazo: 2024	Alcançou indicador? Parcialmente			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista 100%	92,1%	92,3%	92,8%	93,1%	93,2%	93,4%	94,2%								
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim								
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não								

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas à Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional no prazo de 03 anos de vigência do PME.	Informe o prazo aqui (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	Meta não alcançada, uma vez que o município atende a EJA na modalidade Profissional e Ensino Médio é de competência do Estado, PORÉM O MUNICÍPIO TRABALHA PARA AMPLIAÇÃO DAS MATRICULAS.



		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
--	--	---	--

Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
12	Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	<p>Meta alcançada, uma vez que existe convênios deliberados entre a Universidade Estadual de Goiás com a Prefeitura Municipal e Universidade Aberta do Brasil.</p> <p>QUANTIDADE DE CURSOS OFERECIDOS NO POLO DA CIDADE.</p> <p>Pedagogia - 5 turmas - 150 alunos História – 03 turmas – 90 alunos Administração pública – 01 turma – 50 alunos Geografia – 01 turma – 30 alunos Letras – 01 turma – 30 alunos Ciências biológica- 01 turma – 30 alunos Gestão em saúde -01 turma – 20 alunos</p> <p>LEIS</p> <p>Lei Municipal 1173/2020 que altera a Lei 180/1993 Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 838/2010</p> <p>Artigo 8º È garantido aos servidores integrantes do magistério municipal o incentivo à qualificação profissional, através de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC, observando-se as diretrizes prioridades da educação municipal .</p>



		<p>RESULTADOS Professores Graduados 100% Professores com Pós-graduação 83% Professores com Mestrado 5% Professores com Doutorado 1%</p> <p>OBJETIVOS DO POLO UAB: Formação de professores; Formação Continuada para professores; Atendimento as demandas sociais; Cumprimento das metas 12 a 16, do Plano Municipal de Educação.</p>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INDICADOR 12A	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?										
---------------	--------	-------------------------------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INDICADOR	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021					2022
Meta prevista	31,1%	36,9%	40,7%	40,3%	44,3%	44,4%	48,6%						
Meta executada no período (dado oficial)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM						
Meta executada no período (dado extraoficial)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM						

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado de Goiás, no prazo de 1 (um) ano de	2024	Alcançada de forma parcial para os professores que estão atuando no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).O município contempla 100% de seus professores com licenciatura em pedagogia e áreas afins.



	<p>vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p>											
		<p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p>											
INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>												
INDICADOR	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)							Prazo:2024			(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? O indicador 15 foi alcançado em 100%	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista 100%	76,2	76,4	77,5%	78,3%	79,9%	85,3%	86,6%						
Meta executada no período	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						



(dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não							
INDICADOR 15B								Prazo:		(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? Parcialmente apenas em 60%			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista 50%	53%	52,2%	54,3%	53,3%	55,2%	56,8%	60,2%							
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim							
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não							

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Estimular a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da	Informe o prazo aqui	Alcançada na forma parcial, uma vez que a SME, trabalha com a formação continuada para os professores e em relação a pós graduação não há curso em andamento, mas existe incentivo por meio dos incentivos celebrados.



	Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.	(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)											
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)											
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 16A	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? Parcialmente alcançada		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	52,2%	42,8%	44,4%	46%	46,2%	48,1%	49,6%						
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não						



INDICADOR 16B	Porcentagem de professores compôs-graduação								Prazo:		(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? Parcialmente	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	52,6%	42,8%	44,4%	46%	46,2%	48,1%	49,6%						
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não						

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
17	Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação Básica até o final da vigência deste PME.	2024	Meta alcançada parcialmente com um percentual significativo, para com suas estratégias correlatas. Equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério e dos demais profissionais com formação equivalente ou seja assegurar na LOA de 2019 (Lei Orçamentário Anual) do município, o pagamento do piso pelo FUNDEB permanente no sexto ano da vigência do PNE (Plano Nacional de Educação) - Lei 13.005/2014 para 2020, Lei do Fundeb (Lei Federal) 11.494/2007.										
INDICADOR 17A	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.												
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
100%	66,3%	67,1%	65,3%	69,1%	69,8%	71,7%	78,5%						



Meta executada no período (dado oficial)	Sim												
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não												

18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a implementação de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica, tendo por referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.		Informe o prazo aqui	Meta alcançada por meio da Lei 838/2010. (Plano de Cargos e Salários) com revisão por meio da comissão paritária.
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



						(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)								
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 18A	Critérios de progressão/promoção/ascensão utilizados no plano de carreira do Magistério						Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?					
	2018						2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista 100%	77,3%													
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim								
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não	Não								



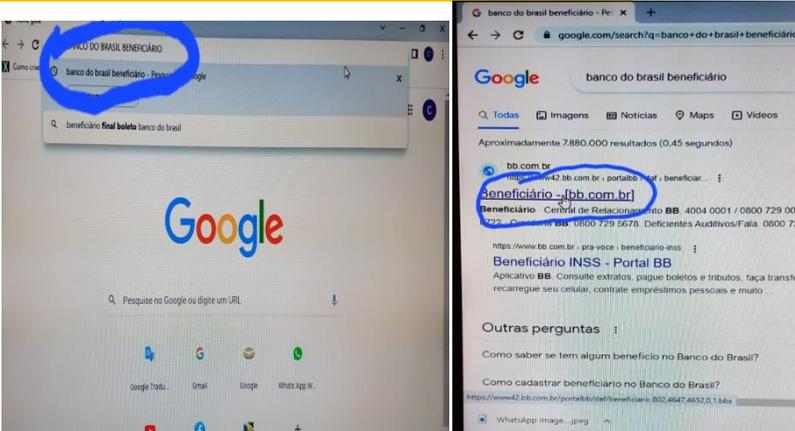
INDICADOR 18B	Lei do Plano de Carreira prevê o limite de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades em sala de aula					Prazo:		(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? Alcançada. Lei Municipal n. 838, de 07 de abril de 2010.	
	2018		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista 100%	74,2%									
Meta executada no período (dado oficial)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					
Meta executada no período (dado extraoficial)	Não	Não	Não	Não	Não					

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e	Informe o prazo aqui 2024	Alcançada com a Lei 104/2017 processo eletivo somada a gestão democrática, procedimento do município efetivada nas Escolas e CMEI's Municipais.



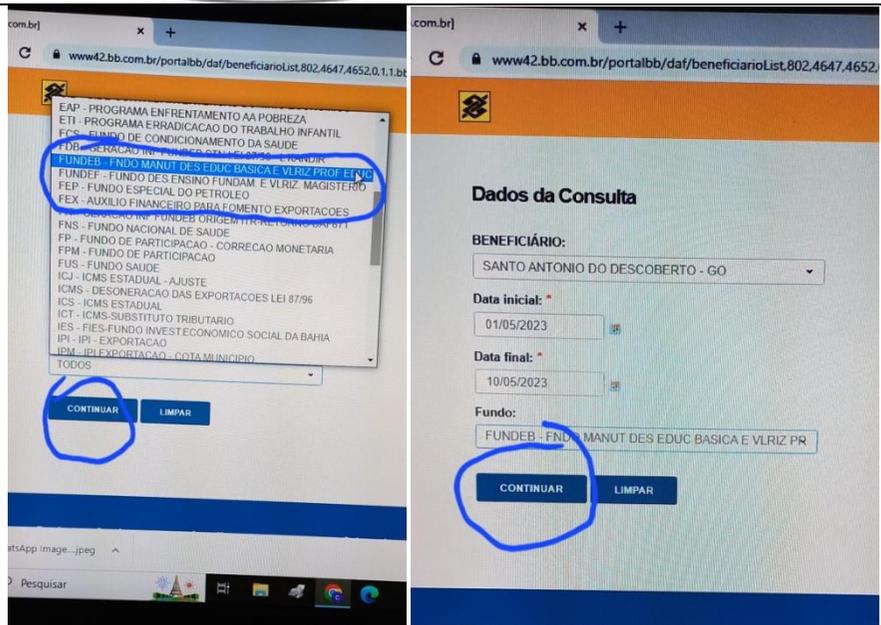
<p>à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>	<p>Evolução da Meta 19: Em relação a lei de aprovação em 2025 foi regimentado a lei da gestão democrática do município lei nº973/2015.</p> <ul style="list-style-type: none">-Lei da eleição dos gestores municipais.-Em 2022 foi implementado o Fórum Permanente de Educação Municipal sob a resolução:-A partir de agosto de 2017 passou a apoiar os programas de apoio e formação dos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções. Assegurar aplicabilidade devida das verbas destinadas aos conselhos designadas pela LOA e verificar quais foram as verbas destinadas aos conselhos nos exercícios de 2016 a 2017 e os anos subsequentes.- Fomentamos a partir de então as formações para todos os membros dos conselhos escolares e demais conselhos do Sistema Municipal, acontecendo anualmente.-Aplicamos a Avaliação Institucional aprovada no município pela Resolução do CME nº 003 de 17 de janeiro de 2017 para escolas de Ensino Fundamental;- Na Educação Infantil já é aplicada desde 2013 conforme Resolução do CME nº 362, de 22 de outubro de 2013;-Encaminhar ao CME o projeto da Avaliação Institucional com a inclusão da EJA- Educação de Jovens e Adultos.-Desenvolver programas de formação de gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão, nesta estratégia o município está cumprindo as formações anualmente e regularmente.
--	--



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	<p>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do país no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p>	<p>Informe o prazo aqui</p> <p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p> <p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p>	<p>O investimento do PIB (Produto Interno Bruto) no percentual a ser aplicado na Educação até o final da vigência do PNE (Plano Nacional de Educação), Lei 13.005/2014 deverá ser feito pela União.</p> <p>INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O FUNDEB DO MUNICÍPIO.</p> 



		<p>www42.bb.com.br/portaabb/daf/beneficiarioList.8</p> <h3>Dados da Consulta</h3> <p>BENEFICIÁRIO: SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO</p> <p>Data inicial: <input type="text"/></p> <p>Data final: <input type="text"/></p> <p>Fundo: TODOS</p> <p><input type="button" value="CONTINUAR"/> <input type="button" value="LIMPAR"/></p>	<p>www42.bb.com.br/portaabb/daf/beneficiarioList.80</p> <h3>Dados da Consulta</h3> <p>BENEFICIÁRIO: SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO</p> <p>Data inicial: <input type="text" value="10/05/2023"/></p> <p>Data final: <input type="text"/></p> <p>Fundo: TODOS</p> <p><input type="button" value="CONTINUAR"/> <input type="button" value="LIMPAR"/></p>	<p>www42.bb.com.br/portaabb/daf/beneficiarioList.802.4647.4652.0.1.1.bbx?cid=s</p> <p>TODOS</p> <ul style="list-style-type: none">ABR - PROGRAMA ABRIGOADI - ADICIONAL DO IMPUNICO S/LUBR COMB LIQ GASADO - LC 176/2020 (ADO25)AFB - AUXILIO FINANCEIRO C/ BLOQUEIO - EC. 123/2022AFE - APOIO FINANCEIRO AOS ESTADOSAFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOSAFP - AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTADOS - EC. 123/2022AFI - AUXILIO FINANCEIRO COTA MUNICANP - ROYALTIES DA ANPAPI - PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSABAP - BONUS ASSINATURA PETROLEOBCC - PROGRAMA BRASIL CRIANCA CIDADADABPC - PROGRAMA DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADACBA - FCBA-FUNDO DE CULTURA DA BAHIA-LEI EST 9431CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERALCID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICOEAP - PROGRAMA ENFRENTAMENTO A POBREZAETI - PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL <p>TODOS</p> <p><input type="button" value="CONTINUAR"/> <input type="button" value="LIMPAR"/></p>
--	--	--	--	--



INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>												
INDICADOR 20A	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? NÃO TEMOS INFORMAÇÕES CONCRETAS
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	6,4 %	6,24 %	6,32 %	6,35									
Meta executada no período (dado oficial)	sim	sim	sim	sim	sim								



Meta executada no período (dado extraoficial)	sim	sim	sim	sim	sim									
---	-----	-----	-----	-----	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REFERENCIAIS

BRASIL, Observatório do Plano Nacional de Educação- PNE. Disponível em <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/financiamento-da-educacao?tab=indicators&accordion=%5B%7B%22idx%22%3A1%2C%22toggleList%22%3A%5B0%5D%2C%22id%22%3A%22accordion-1-0%22%7D%5D> Acessado: 14 a 15 de dez. de 2023.